

RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CC-SJ

São José, 30 de abril de 2024.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a Resolução CONSUP/IFSC Nº 83, de 22 de abril de 2024 e suas alterações;  
Considerando a deflagração da greve dos servidores do IFSC a partir de 08 de Abril de 2024 com crescente adesão dos servidores do Câmpus;  
Considerando a precariedade no atendimento às atividades acadêmicas e de apoio pedagógico aos estudantes com o contingente remanescente de servidores no campus;  
Considerando a Reunião Extraordinária Ampliada do Colegiado do dia 30/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 06 de maio de 2024, o calendário acadêmico 2024 do Câmpus São José do IFSC.

Art. 2º As diretrizes para compensação do trabalho decorrente de greve e a retomada do calendário acadêmico serão definidas em termo de acordo a ser pactuado com o SINASEFE, ao final da greve.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e  
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM  
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

**CÂMPUS SÃO JOSÉ**